



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Piracuruca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAIMUNDO NONATO SALES, portador do CPF nº 306.210.113-04 e RG 738.395 SSP-PI, do cargo de Chefe da Secretaria de Gabinete na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento do município de Piracuruca-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 01 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca - PI, em 12 de agosto de 2016.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705.0001-12

PORTARIA 047/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal o Senhor **ADALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, piauiense, casado, portador do CPF nº 181.572.463-34 e (RG) nº 741.145 - SSP-PI, residente e domiciliado na Rua São José, 78 Centro de Dom Exedito Lopes - Piauí, para o Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em consonância com Lei 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Exedito Lopes - Piauí, em 01 de Agosto de 2016.

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ.: 06.554.265/0001-18
Av. Padre Plácido, S/Nº - Centro - CEP: 64.970-000.
PARNAGUÁ - PI.

DECRETO Nº 013 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

"Suspende o funcionamento do Posto Criulís, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento dos comércios existentes no Município de Parnaguá;

CONSIDERANDO a Legislação Municipal sobre o funcionamento de Postos de Combustíveis, especificamente a Lei nº 94 de 14 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a irregularidade na emissão do Alará de Funcionamento nº 67/2016, desacompanhado da devida documentação.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **suspenso** o Alvará de funcionamento nº 67/2016, concedido à Empresa Saulo Lustosa Arrais - ME, com nome de Fantasia "Posto Criulís", inscrito no CNPJ.: 01.818.677/0001-02;

Artigo 2º - A Suspensão a que se refere o Artigo 1º deste decreto, vigorará até que a empresa Saulo Lustosa Arrais - ME, cumpra as determinações legais, com respeito a documentação exigida para a emissão de alvarás de funcionamento de postos revendedores de combustíveis;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Parnaguá, Estado do Piauí, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de dois mil e dezesesseis (16.08.2016), 255 anos de emancipação política.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANNA CECÍLIA SILVEIRA RISSI
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro
CEP: 64.255-000 - Pedro II - PI
CNPJ(MF): 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2016

Contrato	Objeto	Sociedade Contratante	Contratado	Procedimento	Processo	Valor Global R\$	Data de Anulação	Vigência
01.1406/2016	REFERENTE A CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E BANDEIRINHA PARA JOGOS DE FUTEBOL DO CAMPIONATO RURAL DE PEDRO II	JUVENTUDE E DESPORTO	ROBERTO DOS SANTOS SILVA CPF nº 083.667.597-01	Dispensabilidade de Licitação com aplicabilidade do inciso II do Artigo nº 24, da Lei nº 8.666/93	1599 A/2016	725,00	14/06/2016	31/12/16
02.1406/2016	REFERENTE A CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E BANDEIRINHA PARA JOGOS DE FUTEBOL DO CAMPIONATO RURAL DE PEDRO II	JUVENTUDE E DESPORTO	FRANCISCO SILAS RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF nº 023.836.223-03	Dispensabilidade de Licitação com aplicabilidade do inciso II do Artigo nº 24, da Lei nº 8.666/93	1599 A/2016	725,00	14/06/2016	31/12/16
03.1406/2016	REFERENTE A CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E BANDEIRINHA PARA JOGOS DE FUTEBOL DO CAMPIONATO RURAL DE PEDRO II	JUVENTUDE E DESPORTO	ERISVANDO GOMES DE MACEDO CPF nº 787.481.353-72	Dispensabilidade de Licitação com aplicabilidade do inciso II do Artigo nº 24, da Lei nº 8.666/93	1599 A/2016	725,00	14/06/2016	31/12/16
04.1406/2016	REFERENTE A CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E BANDEIRINHA PARA JOGOS DE FUTEBOL DO CAMPIONATO RURAL DE PEDRO II	JUVENTUDE E DESPORTO	FRANCISCO MOISÉS SANTOS PACHECO CPF nº 805.482.683-04	Dispensabilidade de Licitação com aplicabilidade do inciso II do Artigo nº 24, da Lei nº 8.666/93	1599 A/2016	825,00	14/06/2016	31/12/16
01.2207/2016	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA	EDUCAÇÃO	ANTONIO BRAGA MARTINS ME CNPJ Nº 11.639.259/0001-01	Dispensabilidade de Licitação com aplicabilidade do inciso II do Artigo nº 24, da Lei nº 8.666/93	2706/2016	7.831,70	22/07/2016	31/12/16
02.2207/2016	REFERENTE AO CONSERTO E MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA DO SAMU (VEÍCULO DUCATO DE PLACA NEX-0423)	SAÚDE	E M ALBUQUERQUE E LTDA - EPP CNPJ Nº 00.444.135/0001-46	Dispensabilidade de Licitação com aplicabilidade do inciso IV do Artigo nº 24, da Lei nº 8.666/93	2587/2016	4.508,62	22/07/2016	31/12/16